



**Exercício:** Segundo Semestre de 2023

**Município:** REDENTORA

**Processo GPRE:**

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	25
Total	100

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Apresentou planejamento genérico para execução de algumas ações da educação fiscal em 2024. Nesta ação pontua apenas o planejamento de ações a serem executadas sobre a educação fiscal (grupo 1 do PIT), não precisa constar avaliação de ações já executadas nem planejamento sobre ações dos demais grupos do PIT. O correto é apresentar quais ações o município planeja executar, o nome do servidor responsável por cada uma das ações planejadas, os prazos para executar e qual documento deve ser apresentado para comprovar cada uma das ações.	3
1.02	Deferido. Licandro Dapieve (SEPRIM - Turma 2/2023); Jéssica Gonzatto (SEPRIM - Turma 2/2023); Denise Pretto (SEPRIM - Turma 2/2023).	3
1.03	Deferido. Link permanente no site do município para os Informativos PIT.	3
1.04	Deferido. Jéssica Gonzatto ; Denise Pretto ; Rafael oliveira vigne (I Congresso Latino -americano de Educação Fiscal).	3
1.05	Apresentada a declaração da diretora e os trabalhos dos alunos contendo data. Observação: nesta ação devem ser apresentados apenas trabalhos sobre a educação fiscal, não devem apresentar trabalhos sobre educação ambiental ou trabalhos sobre a cultura gaúcha se estes trabalhos não forem correlatos com a educação fiscal.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Indeferido. Não apresentou os vencedores do concurso. O concurso é considerado finalizado quando acontece a divulgação dos vencedores.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Deferido. Link permanente no site do município para a lista dos devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa	3

Ação	Parecer	Pontos
2.01	Indeferido. Não apresentou o regulamento da campanha. Recurso administrativo: Campanha "Nota na Mão é Desenvolvimento" com sorteio realizado em 21/12/2023 publicado no portal da prefeitura em 22/12/2023. Recurso deferido.	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Foram apresentadas divulgações sobre o programa próprio de premiação a consumidores e a participação de servidores municipais em seminário de educação fiscal, tais divulgações NÃO pontuam nesta ação. A pontuação foi deferida pois na ação 1.10 foi apresentado que o município possui link permanente no site do município para os Programas Recita Certa e Devolve ICMS.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	1
3	Deferido. Município encaminhou 6 CVI no semestre, sendo que 4 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 3.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	13
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

## Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
23/186822	104	Saldo operacional		
23/186822	105	Saldo operacional		
23/186822	106	Cartões de crédito/débito		
23/186822	107	Cartões de crédito/débito		
23/186822	108	Saldo operacional	Sim	Não apresentou saldo operacional negativo
23/186822	109	Saldo operacional	Sim	Não apresentou saldo operacional negativo